





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**  
**“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**


**ATA Nº 5/2024/CCJ**

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 5/2024, realizada em 01-04-2024 (primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre o seguinte projeto: **1) PROJETO DE LEI Nº 072/2024/PMP**: “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 068/PMP/2024 - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual sobre Vencimentos Base dos Servidores Públicos Municipais em provimento efetivo, comissionado, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do quadro do Poder Executivo e Legislativo do Município de Palminópolis e dá outras providências.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e gramatical-lógico das matérias em análise. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

  
**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

  
**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

  
**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

  
**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar